

**NA PORTARIA SESA Nº 151/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA SERRA DO DIA 03/07/2026 - PÁGINA 12 - PROTOCOLO 1821541.**

Onde se lê:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 15 de julho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde